



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 186 de 11 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º - A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Ofício interno Nº 216/2019/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, RESOLVE:

Art. 2º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16 de outubro de 2019, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria SEI nº 96 de 01 de julho de 2019, publicado no boletim de serviço nº 233 de 02 julho de 2019, com prorrogação pela Portaria SEI nº 140, de 23 de agosto de 2019, publicado no boletim de serviço nº 244 de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões  
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 11/10/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3304719** e o código CRC **1C33E9DB**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3304719